

Lei N° 2.489/2.012

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da ONG Casa do Oleiro Luz para as Nações – Coluna.”

APARECIDO NOGUEIRA DE SÁ, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a “ONG CASA DO OLEIRO LUZ PARA AS NAÇÕES – COLUNA”, inscrita no CNPF/MF n° 14.934.973/0001-02, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/n – Centro de Ouro Fino, estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 21 de Dezembro de 2.012.

APARECIDO NOGUEIRA DE SÁ
Prefeito Municipal